



Fundada em 1958



TERMO DE DECISÃO 001/2026

O Presidente da Federação de Tênis de Mesa do Paraná (FTMP), no uso de suas atribuições estatutárias e regulamentares, bem como a previsão legal contida no Regulamento do Campeonato Paranaense de 2026, aprovado pela Assembleia da Federação;

CONSIDERANDO as informações encaminhadas pelo árbitro-geral, referentes aos fatos ocorridos na 3ª Etapa do Campeonato Paranaense de Tênis de Mesa, realizado nos dias 27 e 28 de junho de 2026, no Ginásio de Esportes Aldanir Rossoni, no município de Toledo;

CONSIDERANDO que os atletas/técnicos **LUCAS BATISTA SANTOS** (AIEL – São José dos Pinhais), **RODRIGO RYUJI MIYAZAKI** (ATEMEL/ACEL – Londrina) e **HOON SHIM** (Sociedade Thalia – Curitiba) foram flagrados pelo árbitro-geral consumindo bebidas alcoólicas na área técnica da competição e dependências internas do ginásio;

CONSIDERANDO ainda o fato de que o consumo ocorreu de forma ostensiva, na presença e proximidade de atletas e espectadores menores de 18 (dezoito) anos, violando os deveres de tutela, ética e exemplo desportivo inerentes ao atleta federado, conforme disposto no art. 12, "I", do Código de Conduta Ética da Confederação Brasileira de Tênis de Mesa;

RESOLVE:

SUSPENDER das funções inerentes, por 01 (uma) etapa do Campeonato Paranaense de Tênis de Mesa 2026, os atletas/técnicos **LUCAS BATISTA SANTOS** (AIEL – São José dos Pinhais), **RODRIGO RYUJI MIYAZAKI** (ATEMEL/ACEL – Londrina) e **HOON SHIM** (Sociedade Thalia – Curitiba).

A suspensão deverá ser cumprida de forma imediata, estando os atletas/técnicos impedidos de participar da 4ª Etapa do Campeonato Paranaense de Tênis de Mesa, que será realizada nos dias 1 e 2 de agosto de 2026, no município de São José dos Pinhais.

Esta decisão entra em vigor na data da sua publicação.

Toledo, PR, 29 de junho de 2026.



Emerson Aparecido Jerônimo,
Presidente da FTMP.



Edson Marroque,
Vice-presidente da FTMP.



Luciano de Andrade,
Coordenador de Arbitragem da FTMP.